

MOÇÃO Nº. /2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO
MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA,
PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de fundação e emancipação política do Município de **PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, datada de 30 de junho do corrente ano, quando completa 134 anos de fundação.

Em 22 de abril de 1500, o navegador português Pedro Álvares Cabral avistou terra firme o Monte Pascoal a 62 (sessenta e dois) quilômetros ao Sul de Porto Seguro, após ter deixado a costa Africana um mês antes.

Assim, embora o Vilarajo de Porto Seguro foi fundado em 1535, sua emancipação política administrativa ocorreu em 30 de junho de 1891, cujo Município encontra-se localizado no litoral Sul do Estado da Bahia a 707 quilômetros de distância da Capital Baiana, com uma área total de 2 285,734 km² e uma população de 168,326 habitantes que faz divisa territorial com os Municípios de Eunápolis, Itabela, Itamaraju, Prado e Santa Cruz de Cabrália.

Vale observar que, a Cidade de Porto Seguro está em quase sua totalidade tombada pelo patrimônio histórico, não sendo permitida a construção de prédios altos, com mais de dois andares.

Por sua vez, um dos primeiros núcleos habitacionais de origem portuguesa no Brasil é o sítio histórico da Cidade Alta de Porto Seguro que, além de ostentar o Marco do Descobrimento, é considerada Cidade Monumento Nacional instituída por um Decreto Presidencial datado de 1973, o qual desempenhou papel importante nos primeiros anos da colonização portuguesa.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2025.

NILTINHO
Deputado Estadual